

Pedido de Cotação

Número: 00057/2018

Empresa: FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
 Usuário: MÉRICA DARK BASTOS DA SILVA - Data: 05/02/2018 - Hora: 01:18

Data do Pedido: 05/02/2018
 Data Limite para Entrega de Proposta: 09/02/2018
 Projeto: 1042 - PMGCA RIDESA FASE II
 Comprador: MÉRICA DARK BASTOS DA SILVA
 Coordenador: GERALDO VERISSIMO DE SOUZA BARBOSA

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1042 - PMGCA RIDESA FASE II, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	CAMISA	PÇ	100,00
Detalhe do Material/Serviço:	CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA CURTA, SENDO 2 PÇ TAM. 2; 4 PÇ TAM. 3; 10 PÇ TAM. 4; 8 PÇ TAM. 5 E 7 PÇ TAM. 6. - CAMISA SOCIAL MASCULINA MANGA LONGA, SENDO 2 PÇ TAM. 2; 4 PÇ TAM. 3; 10 PÇ TAM. 4; 20 PÇ TAM. 5 E 13 PÇ TAM. 6. - CAMISETA SOCIAL FEMININA MODELO TRADICIONAL MANGA CURTA, SENDO 2 PÇ TAM. "P"; 1 PÇ TAM. "G" E 6 PÇ TAM "GG". - CAMISETA SOCIAL FEMININA MODELO TRADICIONAL MANGA LONGA, SENDO 2 PÇ TAM. "P"; 3 PÇ TAM. "G" E 6 PÇ TAM. "GG". TECIDO = FIO TINTO = 100% ALGODÃO - COR = BRANCO LISTRADO DE AZUL ROYAL - COR 90636-F - BOLSO = 01 BOLSO NA FRENTE ESQUERDA - GOLA = PARTE INTERNA DA GOLA = AZUL INDIGO - FRENTE INTERNA DOS BOTÕES = AZUL INDIGO - PARTE INTERNA DOS PUNHOS = AZUL INDIGO - CASINHA DOS BOTÕES = AZUL INDIGO - BOTÃO BRANCO PREGADO COM LINHA NA COR AZUL INDIGO. - BORDADOS 02, SENDO 01 BORDADO NO MEIO DO BOLSO (LOGOTIPO RIDESA UFAL) E 01 BORDADO NAS COSTINHAS DAS CAMISAS (LOGOTIPO UFAL). OBS.: SENDO 4 PÇ TAM. 5 MANGA LONGA COM 2 BOLSOS EM CADA PÇ.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE, 0, RIO LARGO, RIO LARGO, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.